

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 063 /2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“Abertura de Processo Administrativo nº 001/2023 para apuração de fatos relacionado falha na execução do Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa Essencial Transporte & Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.656.129/0001-06 decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 12/2019 – PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo nº 001/2023 para apuração de fatos relacionado falha na execução do Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa Essencial Transporte & Construções LTDA-ME, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 12/2019 – PREFEITURA, referente a execução das obras de construção de uma Praça Municipal no Conjunto Leonor Franco e construção de um Parque Infantil na Praça Orlando Ferreira Alves.

Art. 2º - Designar, de acordo com os artigos 66 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, criada pelo Portaria nº 061/2023, para apurar as possíveis irregularidades na execução contratual apontadas, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Administrativo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA- SE, EM 07 DE
FEVEREIRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal